



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 8ª (oitava) sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG, realizada em caráter ordinário aos 06 (seis) dias do mês de maio 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se às 18h02min (dezoito horas e dois minutos), no Plenário do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis. Após a chamada feita pelo secretário vereador Simão Silas Vieira, presente os seguintes vereadores: Ademar Sales Lacerda, Elvino Teixeira de Lacerda, Joana Darc de Lima Neves, José de Castro Silva, Livercino da Silva Cezário, Simão Silas Vieira, Uanderson Geraldo de Assis, Valtair Antônio de Assis, Weliton Gomes Nascimento. Estando presente também a Assessora Jurídica do Legislativo Doutora Julmara Henrique de Oliveira Souza. O Senhor Presidente declara aberta a sessão com uma oração feita pela Vereadora Joana Darc de Lima Neves. Em seguida, a ata da sessão anterior foi lida, colocada em discussão, votada e aprovada sem ressalvas. Seguindo o expediente, o presidente determina a leitura do ofício nº 50/2021- Gabinete do prefeito o qual consta do encaminhamento do **PROJETO DE LEI Nº 04/2021 e PROJETO DE LEI Nº 05/2021**. Em seguida o Senhor Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 04/2021** - institui Programa de Parcerias Público- Privadas- PPP no Município de São José do Mantimento e dá outras providências, sendo o mesmo encaminhado para as comissões: de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Ato contínuo passa-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 05/2021**- Autoriza o Poder Executivo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, à abertura de crédito especial no orçamento de 2021 do Município e dá outras providências, sendo encaminhado para as comissões: de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Na seqüência passe-se a leitura do ofício nº 51/2021- Gabinete do prefeito o qual consta do encaminhamento do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**-Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências, após lida mensagem de encaminhamento do mencionado projeto o Senhor presidente o encaminha para as comissões: de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Na sequencia passa-se então à leitura do ofício 52/2021- Gabinete do prefeito o qual consta do encaminhamento do **PROJETO DE LEI Nº 07/2021 e PROJETO DE LEI Nº 08/2021**. Em seguida o Senhor Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 07/2021**- Autoriza o Poder Executivo do município de São José do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Mantimento, Estado de Minas Gerais, à abertura de crédito especial no orçamento de 2021 e dá outras providências, sendo o mesmo encaminhado para as comissões: de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL. E posteriormente o Senhor presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**- Autoriza o Poder Executivo do município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, abrir de crédito especial no orçamento de 2021 e dá outras providências, sendo encaminhado para as comissões: de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia o Presidente abre a palavra aos demais, fazendo uso da mesma o vereador Weliton Gomes Nascimento, que aduz que obteve informações que vereador Elvino Teixeira de Lacerda está de posse uma grade de arado pertencente ao município e requer ao presidente que o questione sobre o referido assunto para que os fatos sejam esclarecidos a esta Casa e à população. O Vereador Elvino Teixeira de Lacerda se manifesta dizendo que se o vereador Weliton Gomes Nascimento tem certeza que o bem encontra-se na sua propriedade que o mesmo pode prosseguir com formalização da denúncia. O vereador Weliton Gomes Nascimento diz que não afirmou que o vereador esta de posse do bem, mas que obteve informações de que tal fato estaria ocorrendo, mas se realmente o bem se encontra na propriedade do vereador o mesmo deverá devolvê-lo ao município. O Vereador Elvino Teixeira de Lacerda enfatiza que o mencionado bem não se encontra em sua propriedade. O Vereador Simão Silas Viera usa da palavra dizendo que por se tratar de questionamentos feitos pela população é necessário que o assunto seja devidamente esclarecido pela Câmara até mesmo para que não se cometa possíveis erros é que a Câmara possa levar a população os esclarecimentos necessários. O Vereador José de Castro Silva solicita ao presidente que encerre a discussão e dê prosseguimento aos trabalhos. O Presidente diz que o requerimento verbal do vereador Weliton Gomes Nascimento será devidamente acolhido por essa Casa e formalmente oficiado ao vereador Elvino Teixeira de Lacerda para possíveis esclarecimentos. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão às 18h43 (dezoito horas e quarenta e tres minutos), eu secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 06 dias do mês de maio de 2021. Secretário- Simão Silas Vieira

Presidente- Valtair Antônio de Assis